

**JUNHO DE 2026**

# **BOLETIM DE ENERGIA**

## **NOTÍCIAS**

Bloqueio orçamentário ameaça fiscalização, segurança jurídica e projetos estratégicos para o desenvolvimento do Brasil  
**Pág.2**

## **PUBLICAÇÕES**

Confira as resoluções e portarias da ANEEL e do Ministério de Minas e Energia  
**Pág.5**

## **LEILÕES, CONSULTAS E AUDIÊNCIAS PÚBLICAS**

Confira os avisos de Consulta Pública e Tomada de Subsídios  
**Pág.9**

## **ESTAMOS NA MÍDIA**

Equipe de Energia é reconhecida pela Chambers and Partners Brazil Guide 2026 | **Pág.10**

## **Bloqueio orçamentário ameaça fiscalização, segurança jurídica e projetos estratégicos para o desenvolvimento do Brasil**

O Comitê das Agências Reguladoras Federais (COARF) recebe com profunda preocupação a publicação do Decreto nº 12.990, de 29 de maio de 2026, que promove novo bloqueio de recursos no Orçamento da União e impõe uma redução linear de aproximadamente 18% nos limites de movimentação e empenho dos órgãos federais.

A medida atinge diretamente as agências reguladoras federais em um momento de expansão dos investimentos em infraestrutura, aumento das demandas regulatórias e ampliação da carteira de projetos estruturantes em diversos setores essenciais para o desenvolvimento nacional.

## **Agência aprova regras relacionadas ao constrained-off de usinas fotovoltaicas**

A Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) decidiu nesta terça-feira (2/6) – em reunião da diretoria colegiada – aprimorar módulos de Regras de Comercialização que estabelecem procedimentos e critérios para apuração e pagamento de compensação financeira por redução de produção (constrained-off) de usinas fotovoltaicas (UFV).

Os módulos são “Encargos”; “Consolidação de Resultados”; Receita de Venda de CCEAR” e “Contratação de Energia de Re-

serva” das Regras e Procedimentos de Comercialização de Energia Elétrica aplicáveis ao Sistema de Contabilização e Liquidação (SCL) e aos Procedimentos de Comercialização. [...] Com as mudanças, a ANEEL atende o estabelecido no Título II-A da Resolução Normativa 1.030/2022, incluído pela Resolução Normativa 1.073/2023, que definiu as restrições de constrained-off em UFVs, classificações de eventos, o escopo quanto à modalidade de despacho de usinas, forma de cálculo e valoração da energia não fornecida, alocação de riscos, responsabilidades e formas de pagamento.

## **Armazenamento de Energia: ANEEL encerra Consulta Pública e aprova regras sobre a cobrança pelo uso da rede**

A Diretoria da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) decidiu hoje (2), durante Reunião Pública Ordinária, aprovar a regulamentação dos Sistemas de Armazenamento de Energia.

O Diretor Willamy Frota apresentou voto vista, em que acompanhou grande parte do voto do Diretor Relator Fernando Mosna no que se refere à outorga dos sistemas de armazenamento; aos modelos de exploração da atividade; à remuneração e ao empilhamento de serviços e à racionalização contratual dos acessos à rede.

Em relação à cobrança pelo uso da rede, Frota propôs uma solução intermediária para a tarifação: nos Sistemas de Armaze-

namento de Energia (SAEs) autônomos, totalmente controlados pelo Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS), propôs um tratamento diferenciado, com redução dos encargos de consumo. Já para os Sistemas de Armazenamento de Energia com operação livre, propôs manutenção das regras atuais de contratação e pagamento pelo uso da rede.

### **MME publica diretrizes para leilão inédito de armazenamento de energia em baterias no Brasil**

O Ministério de Minas e Energia publicou, nesta quarta-feira (3/6), a Portaria Normativa que estabelece as diretrizes e a sistemática do Leilão de Reserva de Capacidade na forma de Potência, por meio de novos sistemas de armazenamento de energia em baterias – LRCAP de 2026 – Armazenamento.

A medida representa um marco para a modernização do setor elétrico brasileiro, ao viabilizar a contratação de sistemas de baterias em larga escala para reforçar a segurança do Sistema Interligado Nacional (SIN).

Segundo o ministro de Minas e Energia, Alexandre Silveira, a iniciativa une segurança energética, transição energética e a política industrial desenvolvida pelo governo liderado pelo presidente Lula.



### **Agência homologa Leilões de Reserva de Capacidade de Potência (LRCAP 2026)**

A diretoria da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) homologou nesta terça-feira (9/6) o resultado e adjudicação do objeto do 2º e 3º Leilões de Reserva de Capacidade na forma de Potência (LRCAP 2026) realizados em março na sede da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE), em São Paulo. A deliberação teve sustentação oral da FIEC.

### **ANEEL reconhece aprovação de proposta que fortalece a autonomia das agências reguladoras**

A Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) registra seu reconhecimento à aprovação, pelo Senado Federal, do Projeto de Lei Complementar (PLP) nº 73, de 2025, que estabelece a vedação ao contingenciamento de despesas das agências reguladoras federais.

A matéria, de autoria do senador Laércio Oliveira e relatada pelo senador Marcos Rogério, foi aprovada após tramitação célere na Comissão de Serviços de Infraestrutura (CI), com deliberação simbólica e concessão de urgência, sendo posteriormente aprovada pelo Plenário da Casa.

### **Edital do leilão de transmissão previsto para outubro é enviado para o TCU**

O Leilão de Transmissão 4/2026, previsto para 30 de outubro, já possui uma versão prévia de seu edital de realização. O documento foi aprovado nesta segunda-feira (22/6) pela diretoria da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) e será encaminhado para verificação do Tribunal de Contas da União (TCU), seguindo o rito para esse modelo de licitação.

O leilão visa a contratação de empresas para a construção e posterior gestão de empreendimentos em sete estados, reunindo 1.866 quilômetros (km) de novas linhas de transmissão e seccionamentos e 13.564 megavolt-ampères (MVA) em capacidade de transformação. O investimento previsto é de R\$ 8,9 bilhões.

### **Bandeira tarifária em julho permanece amarela**

A Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) informa que a bandeira tarifária para o mês de julho de 2026 permanecerá amarela. Com isso, a conta de luz dos consumidores de energia elétrica continua tendo acréscimo de R\$ 1,885 a cada 100kWh.

A manutenção da bandeira amarela, ativa desde o mês de abril, reflete condições menos favoráveis de geração no País, típicas do período seco, quando há redução nos níveis dos reservatórios das hidrelétricas e necessidade de acionamento de usinas termelétricas, que possuem custo mais elevado.

### **Agência define rescisão dos contratos entre Gold Comercializadora e distribuidoras devido à inadimplência contratual**

A diretoria colegiada da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) aprovou a rescisão dos Contratos de Comercialização de Energia do Ambiente Regulado (CCEARs) e Contratos Bilaterais Regulados (CBRs) celebrados entre distribuidoras e a Gold Comercializadora de Energia Ltda, devido à inadimplência da comercializadora por contratos não cumpridos.

A Agência definiu que a comercializadora de-

verá ser punida com um total de R\$ 5,8 milhões pela resolução antecipada de CBRs em contratos com a Cooperativa Regional de Distribuição de Energia do Litoral Norte (Coopernorte1) e à Cooperativa de Eletrificação da Região do Alto Paraíba (Cedrap2), sem a devida manifestação prévia e discricionária da ANEEL.

### **ANEEL aperfeiçoa procedimentos relativos à autoprodução de energia elétrica**

A diretoria colegiada da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) aprovou nesta terça-feira (30/6) os procedimentos para aplicação das novas regras de autoprodução de energia introduzidas pela Lei nº 15.269/2025.

A decisão determina que, desde 25 de novembro de 2025, apenas usinas com outorga poderão ser utilizadas como lastro para novos arranjos de autoprodução, encerrando a possibilidade de enquadramento de empreendimentos que operam apenas com registro.

A Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE) deverá adotar procedimentos específicos para enquadramento de autoprodutores e consumidores equiparados.

Entre outras medidas, deverá exigir que consumidores equiparados atendam aos critérios mínimos de demanda contratada previstos na legislação.

Para isso, a ANEEL definiu que a CCEE mantenha procedimentos de verificação e bases de dados atualizadas para acompanhar a aplicação das dos novos procedimentos.”

# PUBLICAÇÕES

## ANEEL

**09.06.2026**

### **RESOLUÇÃO NORMATIVA ANEEL N° 1.157, DE 2 DE JUNHO DE 2026**

Estabelece requisitos e procedimentos atinentes ao mecanismo excepcional para tratamento de outorgas de geração e dos Contratos de Uso do Sistema de Transmissão - CUST celebrados por centrais geradoras. O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso de suas atribuições constantes do art. 6º, incisos IX e XIII, do Regimento Interno da ANEEL, de acordo com a deliberação da Diretoria e com o que consta no processo nº 48500.037386/2025-67, resolve:

Art. 1º Esta Resolução Normativa estabelece os requisitos e procedimentos atinentes ao mecanismo excepcional para tratamento de outorgas de geração e de Contratos de Uso do Sistema de Transmissão - CUST celebrados por centrais geradoras.

**10.06.2026**

### **DESPACHO N° 2.038, DE 2 DE JUNHO DE 2026**

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso das suas atribuições regimentais, tendo em vista deliberação da Diretoria e o que consta do Processo nº 48500.901901/2024-90, decide:

(i) determinar ao Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS, CNPJ nº 02.831.210/0002-38, que ajuste o envio para a Câmara de Comercialização de Energia - CCEE, CNPJ nº 03.034.433/0001-56, das informações de restrição de operação por constrained-off classificada como razão de indisponibilidade externa, na granularidade "em minutos", proporcionalizados na hora, de forma a incluir o envio do tempo/duração exatos da restrição de operação.

**11.06.2026**

### **RESOLUÇÃO NORMATIVA DA ANEEL N° 1.158, DE 2 DE JUNHO DE 2026**

Aprova as Regras de Comercialização de Energia Elétrica aplicáveis ao Sistema de Contabilização e Liquidação - SCL e os Procedimentos de Comercialização.

**12.06.2016**

### **AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

(LRCAP 2026 - UTEs a Óleo e Biodiesel)

1. Objeto: contratação de potência elétrica provenientes de empreendimentos de geração de energia elétrica existentes, a partir da fonte termelétrica, com concomitante emissão de autorização ou adequação de outorga existente, no Ambiente de Contratação Regulada - ACR, conforme a Portaria MME nº 119/2025.

## **AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Leilão nº 2/2026-ANEEL (LRCAP 2026 - UTEs a Gás Natural, Carvão Mineral e Hidrelétricas)

1. Objeto: contratação de potência elétrica provenientes de empreendimentos de geração de energia elétrica novos ou existentes, a partir das fontes termelétrica e hidrelétrica, com concomitante emissão de autorização ou adequação de outorga existente, no Ambiente de Contratação Regulada - ACR, conforme a Portaria MME nº 118, de 2025.

**17.06.2026**

### **DESPACHO Nº 2.163, DE 15 DE JUNHO DE 2026**

Processo nº: 48500.034420/2025-41.  
Interessados: Concessionárias de Transmissão de Energia Elétrica. Decisão: Aprovar o resultado da Revisão Periódica da Receita Anual Permitida - RAP de 2026 dos Contratos de Concessão de Transmissão de Energia Elétrica

**19.06.2026**

### **RESOLUÇÃO NORMATIVA ANEEL Nº 1.160, DE 16 DE JUNHO DE 2026**

Aprova a versão 2.0 do Submódulo 6.2 e a versão 2.0 do Submódulo 12.6 dos Procedimentos de Regulação Tarifária - PRORET, que tratam da regulamentação da Tarifa de Repasse da Potência Contratada de Itaipu, da Tarifa Bônus de Itaipu, dos valores de repasses para as distribuidoras do Sistema Interligado Nacional, da Reserva Técnica Financeira da Conta de Comerciali-

zação da Elétrica de Itaipu e das cotas-partes e dos montantes de potência e energia comercializados pela Itaipu Binacional, entre outros.

**24.06.2026**

### **RESOLUÇÃO NORMATIVA ANEEL Nº 1.161, DE 2 DE JUNHO DE 2026**

Estabelece os requisitos e procedimentos necessários à obtenção de outorga de autorização de Sistemas de Armazenamento de Energia.

### **RESOLUÇÃO NORMATIVA ANEEL Nº 1.162, DE 2 DE JUNHO DE 2026**

Estabelecer tratamento regulatório para a implantação de Armazenamento de Energia Elétrica, bem como alterar as Resoluções Normativas nº 846, de 11 de junho de 2019; nº 875, de 10 de março de 2020; nº 905, de 8 de dezembro de 2020; nº 921, de 23 de fevereiro de 2021, nº 1.000, de 7 de dezembro de 2021; nº 1.009, de 22 de março de 2022, nº 1.029, de 25 de julho de 2022; nº 1.030, de 25 de julho de 2022; nº 1.031, de 26 de julho de 2022 e nº 1.071, de 29 de agosto de 2023.

### **DESPACHO Nº 2.266, DE 22 DE JUNHO DE 2026**

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso das suas atribuições regimentais, tendo em vista deliberação da Diretoria e o que consta do Processo nº 48500.004996/2026-65, decide:

(i) aprovar a minuta do Edital do Leilão nº 4/2026-ANEEL, com os respectivos Apêndices e Anexos, consolidada com os a-

primoramentos decorrentes da Consulta Pública nº 6/2026; (ii) encaminhar a minuta do Edital com os respectivos Apêndices e Anexos, ao Tribunal de Contas da União - TCU, em observância à Instrução Normativa TCU nº 81, de 20 de junho de 2018, e (iii) autorizar a visita dos interessados, desde logo e até 16 de outubro de 2026, às instalações nas quais os empreendimentos de transmissão licitados serão conectados, ficando as concessionárias titulares responsáveis por efetivar os agendamentos no menor prazo possível.

### **DESPACHO Nº 2.268, DE 22 DE JUNHO DE 2026**

Processo nº: 48500.021143/2025-15.  
Interessados: Concessionárias de Transmissão de Energia Elétrica. Decisão: Estabelecer as Receitas Anuais Permitidas - RAP das Transmissoras para o ciclo 2026-2027.

### **DESPACHO Nº 2.269, DE 22 DE JUNHO DE 2026**

Processo nº: 48500.001644/2026-58.  
Interessados: Concessionárias de transmissão e distribuição, consumidores e autoprodutores de energia, centrais geradoras, importadores e exportadores de energia, Itaipu Binacional, Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS e agentes do Setor. Decisão: Estabelecer os valores das Tarifas de Uso do Sistema de Transmissão - TUST; da Tarifa de Transporte de Itaipu; dos encargos anuais de uso do sistema de transmissão associado aos componentes tarifários TUSDg-T e TUSDg-ONS; das Tarifas de Uso das Interligações Internacionais - TUll; e aprovar a base de dados de cálculo da TUST para o ciclo tarifário 2026-2027.

### **DESPACHO Nº 2.269, DE 22 DE JUNHO DE 2026**

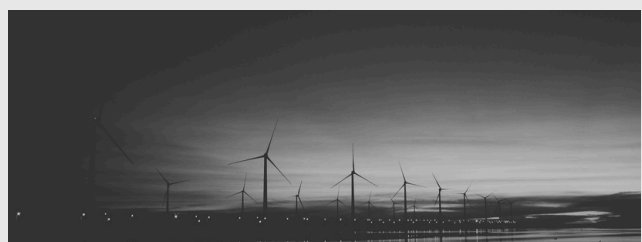
Processo nº: 48500.001644/2026-58.  
Interessados: Concessionárias de transmissão e distribuição, consumidores e autoprodutores de energia, centrais geradoras, importadores e exportadores de energia, Itaipu Binacional, Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS e agentes do Setor. Decisão: Estabelecer os valores das Tarifas de Uso do Sistema de Transmissão - TUST; da Tarifa de Transporte de Itaipu; dos encargos anuais de uso do sistema de transmissão associado aos componentes tarifários TUSDg-T e TUSDg-ONS; das Tarifas de Uso das Interligações Internacionais - TUll; e aprovar a base de dados de cálculo da TUST para o ciclo tarifário 2026-2027.

### **29.06.2026**

### **PORTARIA Nº 7.106, DE 22 DE JUNHO DE 2026**

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso de suas atribuições que lhe confere nos incisos VII e IX do art. 6º do Regimento Interno da ANEEL, de acordo com deliberação da Diretoria e o que consta do Processo nº 48500.016756/2026-11, resolve:

Art. 1º Estabelecer a estrutura e o funcionamento interno da Secretaria de Leilões - SEL, bem como a distribuição de atribuições e de cargos e funções comissionadas.



**01.06.2026**

**PORTARIA NORMATIVA MME Nº 135, DE 29 DE MAIO DE 2026**

Estabelece as Diretrizes para a realização dos Leilões de Compra de Energia Elétrica Proveniente de Empreendimentos de Geração Existentes de 2026.

**03.06.2026**

**PORTARIA NORMATIVA MME Nº 136, DE 1º DE JUNHO DE 2026**

Estabelece as Diretrizes e a Sistemática para a realização dos Leilões para Contratação de Potência Elétrica, a partir de novos sistemas de armazenamento de energia em baterias, denominados "Leilão de Reserva de Capacidade na forma de Potência, por meio de novos sistemas de armazenamento de energia em baterias com conteúdo nacional, de 2026 - LRCAP de 2026 - Armazenamento Nacional" e "Leilão de Reserva de Capacidade na forma de Potência, por meio de novos sistemas de armazenamento de energia em baterias, de 2026 - LRCAP de 2026 - Armazenamento".

**09.06.2026**

**PORTARIA NORMATIVA MME Nº 137, DE 8 DE JUNHO DE 2026**

Estabelece as diretrizes para a concessão dos descontos especiais nas tarifas de energia elétrica aplicáveis às unidades consumidoras classificadas na Classe Rural, no consumo que se verifique na atividade de irrigação e aquicultura, nos termos do art. 25



da Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002.

**16.06.2026**

**PORTARIA NORMATIVA MME Nº 138, DE 15 DE JUNHO DE 2026**

Estabelece procedimentos para a apresentação de informações, pelos agentes do setor elétrico, referentes aos respectivos mercados ou cargas, e institui a Comissão Permanente de Análise e Acompanhamento do Mercado de Energia Elétrica - COPAM.

**18.06.2026**

**PORTARIA SNTep/MME Nº 3.146, DE 17 DE JUNHO DE 2026**

A SECRETÁRIA NACIONAL DE TRANSIÇÃO ENERGÉTICA E PLANEJAMENTO SUBSTITUTA DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 19 e 23, inciso VIII, do Anexo ao Decreto nº 11.492, de 17 de abril de 2023, tendo em vista o disposto no art. 17 da Lei nº 9.074, de 7 de julho de 1995, no art. 3º-A, inciso I, da Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, no art. 3º do Decreto nº 11.314, de 28 de dezembro de 2022, na Portaria MME nº 215, de 11 de maio de 2020, e o que consta do Processo nº 48360.000169/2026-44, resolve:

Art. 1º Fica aprovado o Plano de Outorgas de Transmissão de Energia Elétrica - POTEE 2025 - Ampliações e Reforços - Rede Básica e Demais Instalações de Transmissão (5º Emissão).

# LEILÕES, CONSULTAS E AUDIÊNCIAS PÚBLICAS

<b>EVENTO</b>	<b>ASSUNTO</b>	<b>MODALIDADE</b>	<b>PRAZO</b>
<b><u>AVISO DE CONSULTA PÚBLICA N° 016/2026</u></b>	Obter subsídios para aprimoramento do Relatório de Análise de Impacto Regulatório Conjunto n° 1/2026-STR/STD/ANEEL e da proposta de regulamentação relativa ao método de definição de encargo fixo destinado à cobertura dos custos comerciais na estrutura tarifária aplicável aos consumidores de baixa tensão, no âmbito da agenda de modernização das tarifas de distribuição – Ciclo 1.	Intercâmbio de documentos	08/06/2026 a 08/09/2026
<b><u>AVISO DE TOMADA DE SUBSÍDIOS N° 013/2026</u></b>	Obter subsídios para aprimorar a proposta referente à Revisão Tarifária Periódica da Distribuidora Catarinense de Energia Elétrica Ltda – DCELT, a vigorar a partir de 29 de agosto de 2026.	Intercâmbio de documentos	10/06/2026 a 24/07/2026
<b><u>AVISO DE TOMADA DE SUBSÍDIOS N° 014/2026</u></b>	Obter subsídios para aprimorar a proposta referente à Revisão Tarifária Periódica da Distribuidora Pacto Energia Paraná - Força e Luz Coronel Vivida Ltda - Pacto Energia PR, a vigorar a partir de 26 de agosto de 2026.	Intercâmbio de documentos	10/06/2026 a 24/07/2026
<b><u>AVISO DE TOMADA DE SUBSÍDIOS N° 015/2026</u></b>	Obter subsídios para aprimorar a proposta referente à Revisão Tarifária Periódica de 2026 da Empresa Força e Luz João Cesa Ltda. – João Cesa., a vigorar a partir de 29 de agosto de 2026.	Intercâmbio de documentos	10/06/2026 a 24/07/2026
<b><u>AVISO DE TOMADA DE SUBSÍDIOS N° 016/2026</u></b>	Obter subsídios para aprimorar a proposta referente à Revisão Tarifária Periódica de 2026 da Empresa Força e Luz de Urussanga Ltda – EFLUL., a vigorar a partir de 29 de agosto de 2026.	Intercâmbio de documentos	10/06/2026 a 24/07/2026
<b><u>AVISO DE TOMADA DE SUBSÍDIOS N° 017/2026</u></b>	Obter subsídios da Revisão Tarifária da usina cotista Jaguari, conforme previsto no art. 7° do Anexo da Portaria n° 117/2013 do Ministério de Minas e Energia.	Intercâmbio de documentos	12/06/2026 a 13/07/2026
<b><u>AVISO DE CONSULTA PÚBLICA N° 017/2026</u></b>	Obter subsídios para estabelecer o processo sancionador da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE.	Intercâmbio de documentos	18/06/2026 a 03/08/2026
<b><u>AVISO DE CONSULTA PÚBLICA N° 018/2026</u></b>	Obter subsídios para aprimoramento da Análise de Impacto Regulatório da ANEEL no âmbito da atividade P&E 22-02-“Aperfeiçoamento do Programa de Eficiência Energética para a Transição Energética” da Agenda Regulatória.	Intercâmbio de documentos	25/06/2026 a 10/08/2026

# | ESTAMOS NA MÍDIA

**03.06.2026**

Em artigo publicado pelo [Canal Solar](#), o sócio [Marvin Menezes](#) analisa os recentes avanços regulatórios relacionados ao armazenamento de energia no Brasil, incluindo a conclusão da Consulta Pública nº 39/2023 pela ANEEL e a publicação da Portaria Normativa nº 136/2026 pelo Ministério de Minas e Energia. [Conteúdo disponível na íntegra aqui.](#)

**23.06.2026**

A equipe foi reconhecida pela Chambers and Partners Brazil Guide 2026 na categoria Energy & Natural Resources, na Band 5 entre os escritórios avaliados. O sócio [Marvin Menezes](#) foi destacado como Up and Coming em Energy & Natural Resources. [Conteúdo disponível na íntegra aqui.](#)



# TAGD

advogados

## CONHEÇA A EQUIPE DE ENERGIA



**MARVIN MENEZES**

[marvin.menezes@tagdlaw.com.br](mailto:marvin.menezes@tagdlaw.com.br)



**BIANCA WOLF**

[bianca.wolf@tagdlaw.com.br](mailto:bianca.wolf@tagdlaw.com.br)



**PATRICIA DAYRELL**

[patricia.dayrell@tagdlaw.com.br](mailto:patricia.dayrell@tagdlaw.com.br)



**NATHALIA MORAES**

[nathalia.moraes@tagdlaw.com.br](mailto:nathalia.moraes@tagdlaw.com.br)



### **RIO DE JANEIRO - SEDE CENTRO**

Av. Rio Branco, 143 - 17º andar  
Centro - Rio de Janeiro - RJ | 20040-006

### **SÃO PAULO**

Av. Brigadeiro Faria Lima, 2894 - CJ 51  
Jardim Paulistano - São Paulo - SP | 01451-000

### **RIO DE JANEIRO - SEDE BARRA DA TIJUCA**

Av. das Américas, 3500 - Le Monde, Bl 2, Sl 509 a 516  
Barra da Tijuca - Rio de Janeiro - RJ | 22640-102

### **BELÉM**

Travessa Rui Barbosa, 897  
Reduto - Belém - PA | 66053-260